



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 010/2022

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, homologa a Decisão *ad referendum* nº 003/2022, que trata do parecer favorável do relator deste Conselho, Carlos Willian Ferreira de Araújo, referente à solicitação por parte da coordenação do curso de Engenharia de Alimentos, de abertura de seleção simplificada para 1 (uma) vaga de professor substituto (40 horas), para as disciplinas **Bioquímica de Alimentos; Projeto interdisciplinar I; Projeto interdisciplinar II; Projeto interdisciplinar III e Mecânica e resistência dos materiais**; para substituir a docente **Tatiana Souza Porto**, que foi redistribuída da UFAPE para UFRPE, e, adicionalmente, para suprir a demanda em virtude da atualização da Matriz Curricular do curso de Engenharia de Alimentos, conforme processo nº 23082.000337/2022-73.

Garanhuns, 21 de fevereiro de 2022.

Conselho Universitário 15:45 EM VOTAÇÃO	Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto 15:45 De acordo
Decisões submetidas para aprovação do Conselho Superior Pro Tempore da UFAPE, nesta reunião, em 21/02/2022:	Brendson César 15:45 De acordo
EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA 15:45 De acordo	VICTOR NETTO MAIA 15:46 De acordo
MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:45 De acordo	Albericio Andrade 15:46 De acordo
LUCILENE SIMOES MATTOS 15:45 De acordo	DANIELE SILVA RIBEIRO 15:46 De acordo
WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE 15:45 De acordo	JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO VIEIRA 15:46 De acordo
VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO 15:45 De acordo	MARCOS PINHEIRO FRANQUE 15:46 de acordo
Carlos Willian Araujo 15:45 De acordo	JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA 15:47 De acordo
	PROAD UFAPE 15:50 De acordo (José Renato Correia Ferro)
	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 16:02 André Luiz Rodrigues Magalhães SIAPE: 1544538
	Vice Reitoria UFAPE 16:04 (Presidente) Mácio Farias de Moura SIAPE 1580659 De acordo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*